



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1445 DE 19 DE JUNHO DE 2008.

EMENTA: "DÁ NOMENCLATURA A LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."


A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Manoel Camargo a Rua Projetada que fica situada entre os números 614 e 628 da Rua Adácio Cândido de Matos – Bairro Oficinas Velhas – Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JUNHO DE 2008.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal